



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

LEI Nº 519/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA NO ESTADO DO CEARÁ, A SENHORA MARIA BEATRIZ PONTES MARTINS TAUMATURGO, AOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A POPULAÇÃO LOCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorário do Município de Pires Ferreira no Estado do Ceará, a Ilustre Dra. **MARIA BEATRIZ PONTES MARTINS TAUMATURGO**, Médica odontológica, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral, com a implantação de um consultório de Odontológico no Distrito de Delmiro Gouveia neste Município de Pires Ferreira.

Art. 2º - A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pela sua Presidente, especialmente para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 17 DE JULHO DE 2025.

Maria Samara Oliveira Mendes

Maria Samara Oliveira Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Lei nº 519/2025, de 17 de Julho de 2025, foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 17 de Julho de 2025. O referido é verdade. Dou fé.

Maria Samara Oliveira Mendes

MARIA SAMARA OLIVEIRA MENDES